

Estância Turística de Salto, 16 de Dezembro de 2024.

RESOLUÇÃO Nº 45/2024

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Salto/SP, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal de criação nº 3.076/2011 e a Lei Municipal de Assistência Social nº 3.635/2016, vem através desta resolução:

RESOLVE:

Deliberar e aprovar o Demonstrativo Sintético da Execução Físico-Financeira referente ao Co-financiamento do Governo Federal de 2023 – Serviços/Programas –Gestão SUAS – Gestão Programa Bolsa Família.



Gabriela de Oliveira Sanches
Presidente do CMAS 2024